



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 335, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Indefere recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Regina Benedito da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.011949/2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Regina Benedito da Silva para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Enfermagem, **Campus Floresta**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 01/08/2024, às 13:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1332315** e o código CRC **4F4958BC**.